



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 965, DE 23 DE JULHO DE 2025**

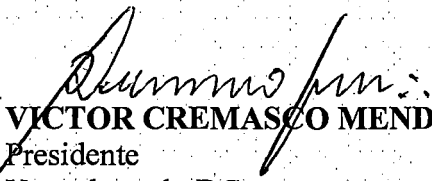
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR ALADIO  
MACHADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto no art. 39, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Aladio Machado, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de julho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

